



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 005, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores do CEDIM e dá outras providências”.

AUTORA: Vereadora Simone Sossai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CEDIM**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro neste município de Itabela, Estado da Bahia, fundada em 04 de junho de 2000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.964.985/0001-63, cuja Ata de Fundação e Estatuto Social encontram-se devidamente registrados no Cartório do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabela – BA, Livro B, Registro R-205, em 25 de julho de 2000.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal e à Câmara Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.


Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II. substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III. alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itabela.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Primeira</u>	DISCUSS.
DATA <u>07 / 05 / 2026</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>10 (dez)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS _____	
ABSTENÇÕES _____	
	
Presidente	Secretário


SIMONE SOSSAI
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Segunda</u>	DISCUSS.
DATA <u>18 / 05 / 2026</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>10 (dez)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS _____	
ABSTENÇÕES _____	
	
Presidente	Secretário



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2026

MENSAGEM AO PROJETO

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que reconhece a Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores do CEDIM.

A Associação do CEDIM foi fundada em 04 de junho de 2000, tendo como objetivo o fortalecimento da organização econômica e política dos pequenos produtores filiados, a preservação ambiental e o desenvolvimento do associativismo.

Para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades de desenvolvimento humano, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal é de extrema importância.

Por fim, e certos da especial atenção e apoio dos nobres edis na aprovação ao projeto, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


SIMONE SOSSAI
Vereadora